



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.063878/2019-03

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

Contrato nº 86/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 86/2018** com a empresa **DIAGONAL GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº 07.187.088/0001-41.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **2,8599%** (dois inteiros e oito mil quinhentos e noventa e nove milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 72.489,36** (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 2.607.204,48** (dois milhões, seiscentos e sete mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Quadro Resumo com os valores expostos abaixo, conforme OFÍCIO 2017/2019/DGCAC_CAC/CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI – 1130341):

Contrato nº 86/2018 - DIAGONAL			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	211.226,26	6.040,78	217.267,04
Anual	2.534.715,12	72.489,36	2.607.204,48
Percentual de Repactuação =		2,8599%	

Os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE001016/2019 (1059170) retroagem à data base de 1º de agosto de 2019. Contudo, os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 26 de janeiro de 2019 (1096273).

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/11/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135971** e o código CRC **7E579C1F**.

Referência: Processo nº 23067.063878/2019-03

SEI nº 1135971